

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 74/2013

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que autoriza o Procurador Geral do Município, diretamente ou por delegação, a realizar transações, acordos judiciais e extrajudiciais, e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Leandro, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa em 31 de outubro de 2013 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 5 de novembro.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, o presente projeto homenageia princípios axiológicos insculpidos na Constituição da República, primando pela solução pacífica de conflitos, a razoável duração do processo, a dignidade da pessoa humana, bem como a economicidade, moralidade, legalidade e eficiência administrativa, valores intrínsecos ao estado democrático de direito, cujas prerrogativas devem ser tuteladas e implementadas pelos representantes do povo, eleitos, sobretudo, para o desempenho dessa obrigação, incessantemente.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 74/2013, em primeira discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 19 de novembro de 2013.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Thiago Cássio Pedrosa Mapa - presidente

Vereador Francisco de Assis 'Chiquinho' – relator

Vereador Luiz Gonzaga - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Roberto Leandro - presidente

Ver. Alysson Pedrosa Maia 'Gugu' –relator

Ver. Edison Wander 'Dentinho' – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Roberto Leandro – presidente

Ver. Nicodemus Martins Matos – vice-presidente

Ver. Carlos Eduardo Dias 'Dudu' - relator

